



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

DECRETO Nº. 370 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO E NOMEIA MEMBROS PARA ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TODOS OS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, dispostas no Art. 72 da Lei Orgânica Municipal, Leis Complementares 004/2001, 119/2018 e 113/2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada comissão especial composta por servidores públicos municipais para organizar e acompanhar todos os Processos Seletivos Simplificados durante o ano de 2023, designando os seguintes membros para sua composição:

I – Lívia Santos Pereira – Presidente;

II – Tais Regina Sasso – Secretária;

III – Jefferson Immig – Membro.

Art. 2º. Todos os Processos Seletivos serão planejados e executados pela comissão mencionada no artigo anterior, em parceria com a Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, competindo-lhes a realização e execução técnico-administrativa de todas as fases do edital, assinando documentos e dando pareceres de recursos interpostos por candidatos inscritos nos processos seletivos.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, com expedição de portaria e publicação dos atos.

Art. 4º. Os membros designados nos termos do art. 1º deste decreto, não receberão remuneração extra para o exercício do presente mandato, podendo ausentar-se das atribuições normais dos respectivos cargos para dedicar-se a organização e acompanhamento dos Processos Seletivos.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 18 de dezembro de 2023.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Manoel Rolim de Moura, 825
Centro
Guatambu
CEP 89817-000